

entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.3. Todos os horários definidos neste edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

3. DOS CARGOS

3.1. A denominação dos cargos, a quantidade de vagas de ampla concorrência e reservadas a pessoa com deficiência (PcD), os requisitos de escolaridade, a carga horária semanal de trabalho e o vencimento básico inicial estão estabelecidos na tabela a seguir:

TABELA I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS			CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PcD	TOTAL		
Agente Ambiental	1.	Curso superior em engenharia ambiental ou em engenharia florestal.	01	00	01	40h	R\$ 3.200,00
Biólogo	2.	Curso superior em biologia e registro no conselho de classe.	01	00	01	40h	R\$ 3.200,00
Professor de Ensino Infantil	3.	Licenciatura em normal superior ou pedagogia.	05	01	06	20h	R\$ 2.210,28
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	4.	Licenciatura em normal superior ou pedagogia.	05	01	06	20h	R\$ 2.210,28
Professor de Artes	5.	Licenciatura em educação artística ou em artes visuais.	01	00	01	20h	R\$ 2.210,28
Professor de Ciências	6.	Licenciatura em ciências biológicas, ou ciências da natureza, ou física, ou química, ou educação do campo.	01	00	01	20h	R\$ 2.210,28
Professor de Educação Física	7.	Licenciatura em educação física e registro no conselho de classe.	01	00	01	20h	R\$ 2.210,28
Professor de Ensino Religioso	8.	Licenciatura em ensino religioso ou ciências da religião, ou em teologia, ou em pedagogia com especialização <i>lato sensu</i> (pelo menos 360 horas) em ensino religioso.	01	00	01	20h	R\$ 2.210,28
Professor de Geografia	9.	Licenciatura em geografia.	01	00	01	20h	R\$ 2.210,28
Professor de História	10.	Licenciatura em história.	01	00	01	20h	R\$ 2.210,28
Professor de Inglês	11.	Licenciatura em letras com habilitação em língua inglesa.	01	00	01	20h	R\$ 2.210,28

Professor de Matemática	12.	Licenciatura em matemática, ou física, ou ciências físicas e biológicas com habilitação em matemática.	02	00	02	20h	R\$ 2.210,28
Professor de Português	13.	Licenciatura em letras com habilitação em língua portuguesa.	02	00	02	20h	R\$ 2.210,28

TABELA II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS			CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PcD	TOTAL		
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana	14.	Ensino médio completo.	CR	00	CR	40h	R\$ 2.640,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Cortado	15.	Ensino médio completo.	02	00	02	40h	R\$ 2.640,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Bom Assunto/Bela Vista	16.	Ensino médio completo.	02	00	02	40h	R\$ 2.640,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Cedro	17.	Ensino médio completo.	01	00	01	40h	R\$ 2.640,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Lages	18.	Ensino médio completo.	01	00	01	40h	R\$ 2.640,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Anajazinho/Chapada do Urubu	19.	Ensino médio completo.	CR	00	CR	40h	R\$ 2.640,00
Agente Comunitário de Saúde – ESF Cacimbas I	20.	Ensino médio completo.	CR	00	CR	40h	R\$ 2.640,00
Agente de Combate a Endemias	21.	Ensino médio completo.	01	00	01	40h	R\$ 2.640,00
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária	22.	Ensino médio completo.	01	00	01	40h	R\$ 1.320,00
Fiscal Ambiental	23.	Ensino médio completo.	01	00	01	40h	R\$ 1.320,00
Fiscal de Obras e Posturas	24.	Ensino médio completo.	01	00	01	40h	R\$ 1.320,00

3.2. Os vencimentos básicos iniciais estabelecidos nas Tabelas I e II podem ser objeto de progressões, adicionais e gratificações, nos termos estabelecidos na legislação municipal.

3.3. As atribuições dos cargos constam no Anexo III deste Edital.

3.4. A Área de Atuação do Agente Comunitário de Saúde-ACS, inclusive para comprovação do requisito estabelecido no subitem 4.1, alínea “m”, se dará conforme a seguir:

a) ACS - ZONA URBANA: Zona Urbana do município de Batalha-PI.

b) ACS – ESF CORTADO: Localidades Flecheira, Jenipapeiro, Buriti Grande, Araçá, Bacurizeiro, Espírito Santo, São Luiz, Baixa Verde, Carpina II, Buritizal, Olho D’Água,

Palmeiras, Brasileira, Tabocal, Loc. Barroca, Cana Brava, Cortado, Buriti do Pedro, Bacuri, Poção e Carpina.

- c) ACS – ESF BOM ASSUNTO/BELA VISTA: Localidades Serra de Dentro, Cocos, Bom Assunto, Cantão, Araiões, Mato Alto, Bois, Bacuri, Saco Grande, Cruz Velha, Riacho Fundo, Baixa da Porteira, Baixa do Tanque, Lagoinha, Resenha, Catolé, Assentamento Serra de Dentro, Baixa dos Caibros, Varjota, Lagoa da Serra e Bela Vista.
- d) ACS – ESF CEDRO: Localidades Canta Galo, Mato do Cachorro, Poção dos Amaros, Marinheiro, Macacos, Munbuca, Zumbi, Guarimã, Baixa do Olho d'Água, Caraíbas, Macambira, Terra Ativa, Pustemeira, Cachoeira, Currais, Jacaré, Cedro, Tabatinga, Chapada dos Bois e Escondido.
- e) ACS – ESF LAGES: Localidades Lages, Grossos, Pais, Salgadinho, Boa Lembrança, Cipoal, Cocal, Boca do Mato, Anajá, Lages de Cima, Terra Dura, Mundo Novo, Três Caminhos, Angelim, Canudos, Onça, Tinguís, Saco, Queimadas, Canto da Macambira, Barro Vermelho, Morro do Cabresto, Jenipapeiro, Barcarena, Brejinho, Boa vista, Jucá, Barreira, Estreito, Peixe, Canto do Brejo, Canto Alegre, Canudos, Santa Rita, Amburana, Passagem, Ladeira, Congo, Mata da Suçuarana, Xique-Xique, Angico Branco, Assentamento Santa Maria, Mororó, Nogueira, Amora, São Raimundo, Ponte, São José, Congo, Piçarreira, Mosquito, Lagoa do Saco e Lagoa da Roça.
- f) ACS – ESF ANAJAZINHO/CHAPADA DO URUBU: Localidades Catombo, Aguas Livres, Catizaque, Morros, Anajazinho, Canoa, Baixa Grande, Belo Monte, Quem Diria, Caiçara, Coqueiro, Campo Grande, Curicacas, Tabuleirinho, Tres Lagoas, Tucuns, Veremos, Porto, Poço d'água, Vazante, Bacabas, Jenipapeiro, Lages II, Curralinhos, Olho d'água da Areia, Santa Tereza, Lauriana, Pacas, Caetano, Jaboti, Fazenda Sossego, Jabuti, Carnaúba Amarela, Contendas, Brejal, Malhada da Areia, Capitão do Campo, Campo Grande, Tiririca, Buritizinho, Monte Alegre, Exu, Riacho dos Poços, Ninho do Pato, São Iazaro, Buriti, Boqueirão, Bananeira, Barroca, Coristo, Buritizal, Chapada do urubu, Cafifa, Taquari, Quebra Anzol, Pororoca, Ladeira de Baixo, Ladeira de Cima, Costume, Santa Tereza e Unha de Gato.
- g) ACS – ESF CACIMBAS I: Localidades Baixa da Mariana, Baixa da Roça, Gangorra, Maribomdo, Lagoa Seca, Cacimbas I, Santana, Anaja, Muricizal, Vereda, Terra Nova, Cortada- Paixão- Patizal- Cruzeiro do Sul- Bagaço- Imbiribas- Baixa do Cedro- Vaqueijador- Morada Nova- Baixinha.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público na forma estabelecida neste edital, seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da